



INDICAÇÃO 359/2018

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indicamos ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, notifique o proprietário sobre a construção de calçada no terreno situado na Avenida Dom Lucio Antunes de Souza, mais precisamente em frente ao Escritório Branco Projetos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois no referido trecho não consta nenhum tipo de calçamento destinado a circulação de pedestres, sendo de vital importância no local, visto que a esta Avenida é de grande circulação de veículos, e é necessário dar mais segurança aos que nela transitam diariamente.

Segue foto do local para melhor entendimento.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-MDB



Captura da imagem: out 2015 © 2018 Google

Street View

